



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.867/19
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública e na 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Servidora Nívea Helena Aguiar da Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0099.0000026/2019-91, consentido pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Gilton Feitosa Conceição;

Considerando que a Servidora Nívea Helena Aguiar da Silva estará afasta do por motivo de gozo de licença no período de 20 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, lotação originária do Servidor a ser designado;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Elisgardênia Rodrigues Macena Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006233/2019-11**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 201, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006233/2019-11**.